



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2017

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2017

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR para atender o Convênio Nº778522/2012 firmado entre a Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre, Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Secretária Nacional de Economia Solidária (SENAES).

1 – ENTIDADE CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL TERRA LIVRE inscrita no CNPJ: 04276400/0001-85, localizada na rua professor Evaldo Altino, nº 657, Bairro do Cordeiro, CEP 50721-180, Recife, Pernambuco, tem como objetivos a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o crescimento e a valorização da Juventude Camponesa no âmbito social, político, religioso, econômico e cultural, na busca de uma melhor qualidade de vida no campo, através de um instrumento participativo para a construção de um novo modelo de agricultura com base na agricultura camponesa e nos princípios da produção agroecológica e da cooperação.

2- CONVÊNIO: Convênio Nº 778522/2012 ANJR/ MTPS/ SENAES. Objeto: Construir uma rede de cooperação solidária juvenil em parceria com outras redes de cooperação solidária através dos grupos de produção e resistência.

3- OBJETIVO TERMO DE REFERÊNCIA: O presente termo de referencia tem como objetivo a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, para atuarem na equipe de acompanhamento técnico dos grupos de produção e resistência (GPR) e sistematização das ações do projeto da Rede GPR, de acordo com a Meta 04, Etapas 4.1 do Plano de Trabalho do referido convênio. Conforme segue descrição das funções e requisitos para a seleção dos profissionais.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIAS
Técnico de Nível Médio-Assistência Técnica	Curso de Nível Médio Completo	a)Experiência com trabalho com camponeses e ou Juventude Rural; b) Experiência com Sistematização(elaboração de relatórios)
Técnico de nível superior – Sistematização	Curso de Nível superior completo na área das Ciências Humanas (Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Educação do Campo, História, áreas afins)	b) Facilidade de trabalho em equipe; c) Facilidade de comunicação oral e escrita; d) Capacidade organizativa;



4- PRAZOS:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15 de fevereiro de 2017
Inscrições	17 fevereiro á 06 de março de 2017
Homologação das inscrições	08 de março de 2017
Divulgação do resultado dos selecionados no sitio: www.convenios.gov.br/ www.pjrbrasil.org	10 de março de 2017

4.1. As datas previstas neste edital poderão ser alteradas e serão divulgadas com antecedência em edital específico: www.convenios.gov.br/ / www.pjrbrasil.org

5- PAGAMENTO:

5.1. Os contratados serão remunerados na forma de pagamento de horas técnicas trabalhadas e receberão diárias para custear as despesas com alimentação e deslocamento nas atividades.

5.2. Forma de pagamento: O pagamento dos serviços de sistematização será realizado por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), de acordo com as horas técnicas de serviço realizado. O valor hora técnica é de quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 49,56). A quantidade de horas técnicas a serem contratadas é de 320 h/t. A realização do serviço será feita de comum acordo entre o contratado (a) e a Associação Terra Livre conforme as demandas e necessidades do projeto.

5.4. Os profissionais técnicos de nível médio para assistência técnica terão seus contratos regidos por CLT. A remuneração é de dois mil e cem reais (R\$ 2.100,00) mensais.

5.5. O tempo previsto de contratação dos profissionais é de seis meses.

6- VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES.

FUNÇÃO	VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES PARA DESENVOLVER
Técnico Nível Médio Assistência Técnica	02 vaga – municípios do Estado de Pernambuco.	1.Realizar visitas de acompanhamento técnico aos Grupos de Produção e Resistência;
	02 vaga– municípios do Estado da Bahia e Sergipe	2.Realizar diagnóstico participativo;
	02 vaga – municípios do Estado da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará	3.Elaborar e manter organizado relatórios e registro fotográfico das visitas técnicas; 4.Participar da elaboração e estudo de viabilidade econômica, social e ambiental;



	01 vaga – municípios do Estado do Espírito Santo	5.Participar das reuniões/encontros e seminários.
Técnico de Nível Superior Sistematização	01 Vaga - Acompanha as atividades no Estado de Pernambuco e as atividades nacionais que acontecerão	1. Sistematizar os resultados das visitas técnicas, reuniões/encontros e seminários; 2. Sistematizar e desenvolver tecnologias sociais para as redes de cooperação solidária de GPR; - sistematizar experiência dos grupos.

7- PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão encaminhar os seguintes documentos: a) currículo contendo as experiências profissionais, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas e acompanhadas das comprovações das experiências apresentadas; b) cópia do diploma e demais cursos segundo a titularidade declarada no currículo; c) ficha de inscrição d) declaração de não vínculo empregatício com órgão público; e) cópia da carteira de identidade e CPF; f) comprovante de residência

7.2. A seleção dos candidatos compete a Comissão de Licitação e Cadastro da Associação Nacional da Juventude Rural – Terra Livre;

7.3. A comissão analisará o currículo e os documentos comprovando a formação e a experiência do candidato, e pontuará considerando:

TITULAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Certificado de conclusão de nível médio ou graduação na área de conhecimento a que concorre. O diploma de graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos órgãos oficiais.	15 pontos	15 pontos
Comprovante de Semestre cursado	2,5 por semestres 1,5 por semestre cursado de curso não concluído	15 pontos
Certificado de Conclusão de pós graduação	15 pontos	5 pontos
Certificado de conclusão de mestrado na área de conhecimento a que concorre	15 pontos	5 pontos



Certificado de Conclusão de pós - graduação na área de conhecimento a que concorre	15 pontos	5 pontos
Certificado de conclusão de curso técnico. O diploma poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelos órgãos oficiais.	05 pontos	05 pontos
Participação como ministrante em Cursos de Formação ou outras atividades de extensão (projetos e programas).	05 pontos por participação	05 pontos
Participação como ouvinte em congressos, seminários, colóquios, palestras ou outros eventos nos últimos 05 anos.	05 pontos por participação	10 pontos
Declarações e ou atestados de experiência com trabalho com juventude rural e ou camponeses	05 pontos por ano de experiência	40 pontos

7.4. A comissão pontuará cursos, seminários, congressos e outros, somente nas áreas afins do presente Termo de Referência.

7.5. A ficha de inscrição, juntamente com currículo e as cópias dos documentos exigidos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: anterralivre@gmail.com ou via correio (data limite da postagem 06/03/2017 - por Sedex) ou entregue diretamente na sede administrativa da contratante: rua professor Evaldo Altino, nº 657, Bairro do Cordeiro, Recife, Pernambuco até 06/03/2017.

7.6. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

7.7. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Termo de Referência.

7.8. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Termo de Referência, não caberá recurso.

7.9. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos da ficha de inscrição.

7.10. O candidato que não preencher as exigências deste edital será automaticamente eliminado.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após o resultado final da seleção, a ANJR – TERRA LIVRE convocará os selecionados por ordem de classificação e deverão apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Quitação Eleitoral; Atestado de Bons Antecedentes; Número de inscrição como autônomo na Previdência Social ou número do PIS/PASEP; Dados Bancários:



Nome e número do Banco- Agência e número da Conta Corrente em nome do Selecionado;

8.2. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviço, os direitos e obrigações das partes.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


9.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Termo de Referência.

9.2. As informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas nos sites: www.convenios.gov.br / www.pjrbrasil.org

9.3. As dúvidas e os recursos decorrentes deste edital deverão ser direcionados à Comissão de Licitações e Cadastros, no endereço administrativo da Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre: na rua professor Evaldo Altino, nº 657, Bairro do Cordeiro, CEP 50721-180, Recife, Pernambuco e ou no endereço eletrônico: anterralivre@gmail.com.

9.4. A cotação orçamentaria consta no Convênio firmado entre a Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre e o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

Recife – PE, 15 de fevereiro de 2017.


Luiz Antonio da Silva Filho
Representante Legal da ANJR- Terra Livre



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME: _____

CPF _____ RG _____

DATA NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO CEP: _____ ESTADO _____

TELEFONEFIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Eu, _____ candidato ao processo de seleção para a função de _____, declaro que tenho disponibilidade para viagens municipais e intermunicipais de acordo com a necessidade de atendimento ao projeto.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____

DECLARO que não sou membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, e nem meu respectivo conjugue ou companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, bem como não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Local: _____ data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Candidato(a)